

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 418/2025 - Art. 1º - Constituir a **Comissão de Atenção às Populações de Animais no Campus - CAPAC**, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	CATEGORIA
CLÁUDIA ELISIANE FERREIRA DOS SANTOS	71582706	Docente
VERÔNICA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	92077286	Docente
ROSÂNGELA LEAL SANTOS	71294391	Docente
JUCIANE DOS REIS SANTANA	92127086	Docente
VERÔNICA FERREIRA SILVA DOS SANTOS	92077286	Docente
MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES	71470296	Servidora
ANA REGINA MESSIAS	71001265	Servidora
MARINALVA MORAIS DA SILVA MELO	71449386	Servidora
GABRIELA PEIXOTO LIMA	24141165	Discente

Art. 2º - Os membros da Comissão terão mandato de 01(um) ano, podendo haver sucessivas reconduções de seus membros por igual período ou substituição conforme seja necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 127/2025, publicada no DOE, edição de 29 de março de 2025.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

DECISÃO

Acolho o Parecer PGE-NCAD-565/2025 e adoto seus fundamentos no que tange à orientação de proceder o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância deflagrada pela Portaria nº 1215/2015, ante o advento da extinção da punibilidade pela **incidência da prescrição**, em face do servidor de matrícula nº 71421038, conforme as razões expostas na citada manifestação jurídica. Ainda, nos termos da decisão constante em SEI nº 071.3061.2023.0038908-49, determino o arquivamento dos autos da sindicância retrocitada em relação aos demais servidores, sem a necessidade de instauração de novos procedimentos.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA ALFABETIZA BAHIA Seleção de Assistente de Apoio Pedagógico, Assistente de Apoio Administrativo, Assistente de Apoio Financeiro e Assistente de Apoio de TICs

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de Bolsa Auxílio), Portaria Nº 56, de 27 de novembro de 2023 da Secretaria de Educação Básica, e do Termo de Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, representado pela Secretaria da Educação e pelo Ministério de Educação do Estado da Bahia, através do Processo Nº 011.8319.2025.0010822-82, do Programa Alfabetiza Bahia - Formação Continuada dos Profissionais da Educação SEC/UEFS, com contrato firmado nº 066/2025 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), **RESOLVE** tornar público para conhecimento dos interessados que preencham as condições constantes deste Edital que estão abertas as inscrições, no período de **08/09 a 15/09/2025**, para Seleção Pública Simplificada, para exercer as funções de Assistente de Apoio Pedagógico, Assistente de Apoio Administrativo, Assistente de Apoio Financeiro e Assistente de Apoio de TICs, que irão compor a equipe da Gestão de Coordenação Institucional do Programa Alfabetiza Bahia. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://proex.uefs.br/>.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESUMO DE TERMO DE OUTORGA

Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº045/2024 - Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Cesar Antunes Rocha Nunes **Objeto:** prorrogar o prazo do Termo de Outorga Nº 045/2024, por mais 03 (três) meses. **Vigência:** vigorará de 25/11/2025 a 24/02/2026. Data de assinatura: 04/09/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - OUTORGA

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 040/2024 - SEI Nº 071.3403.2025.0033349-89 - Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Caio Figueiredo Fernandes Adan. **Objeto:** prorrogar o prazo do Termo de Outorga Nº 040/2024, por mais 03 (três) meses. **Vigência:** vigorará de 14/11/2025 a 13/02/2026. Data de assinatura: 03/09/2025.

10º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do **Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de

março de 2024, e abertura de vaga através da Portaria nº 193/2025, publicada no DOE de 08/05/2025 convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) no quadro 01 para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, **no período de 09 de setembro a 08 de outubro 2025**, exceto sábados, domingos e feriados, **das 08h30min às 11h00min, Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).**

QUADRO 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS EM AMPLA CONCORRÊNCIA

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO(A)¹	CLASSIFICAÇÃO
DSAU	MEDICINA - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	AUXILIAR	40	01	YANNA MOURA DA TRINDADE VIANA	2º
	FARMÁCIA SOCIAL	ASSISTENTE	40	01	ANNY CAROLINNY TIGRE ALMEIDA CHAVES²	1º

¹Vagas decorrentes da exoneração do(a) candidato(a) convocado(a) no 1º e 2º aviso, respectivamente, conforme publicado no DOE nas edições de 09 e 13/08/2025.² Vaga convertida para ampla concorrência devido à ausência de candidatos classificados para a reserva destinada a pessoas negras.

Feira de Santana, 05 de setembro de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO: ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). r) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: • Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> • Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> • Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa • Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> • Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php • Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> • Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). **OBSERVAÇÕES:** 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis)